



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01132 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 041/2018.

O prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**ART. 1º** - Designar a servidora Jaqueline Maria Girelli Bizon, ocupante do cargo de Técnico de Vigilância Sanitária a desempenhar função de Coordenador da Equipe de são atribuições do Coordenador de Endemias.

#### **ART. 2º** - São Atribuições do Coordenador de Endemias:

1. É o responsável pelo planejamento, acompanhamento, supervisão e avaliação das atividades operacionais de campo. As suas atividades exigem não só o integral conhecimento de todos os recursos técnicos empregados no combate ao *Aedes aegypti*, mas, ainda, capacidade de discernimento na solução de situações não previstas e muitas vezes emergenciais.
2. Participar da elaboração do planejamento das atividades para o combate ao vetor;
  - Elaborar, juntamente com os supervisores de área, a programação de supervisão das localidades sob sua responsabilidade;
3. Supervisionar e acompanhar as atividades desenvolvidas nas áreas;
4. Elaborar relatórios mensais sobre os trabalhos de supervisão realizados e encaminhá-los ao coordenador municipal do programa;
5. Dar suporte necessário para suprir as necessidades de insumos, equipamentos e instrumentais de campo;
6. Participar da organização e execução de treinamentos e reciclagens do pessoal de campo;
7. Avaliar, juntamente com os supervisores de área, o desenvolvimento das atividades nas suas áreas, com relação ao cumprimento de metas e qualidade das ações empregadas;
8. Participar das avaliações de resultados de programas no município;
9. Trabalhar em parceria com entidades que possam contribuir com as atividades de campo nas suas áreas de trabalho;
10. Implementar coordenar ações que possam solucionar situações não previstas ou consideradas de emergência.





# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01132 - 8Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

11. É responsável pela fiscalização dos serviços efetuados pelo supervisor de campo.

**ART. 3º** - Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em, 26 de junho de 2018.



**Elio Marciniak**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)